



## **REGULAMENTO CONCURSOS DE FOTOGRAFIAS**

### **SABUGUEIRO EM FLOR**

#### **I. ENQUADRAMENTO DOS CONCURSOS**

Os Concursos de Fotografia SABUGUEIRO EM FLOR são organizados pela Câmara Municipal de Tarouca e inserem-se na programação cultural do mês de maio, altura em que a flor de sabugueiro cobre todo o concelho com um manto branco. A iniciativa tem como objetivo desenvolver e aprofundar o conhecimento sobre este arbusto, trazido para o Vale Varosa pelos Monges de Cister.

#### **II. TEMA**

O tema a concurso é SABUGUEIRO EM FLOR.

As fotos submetidas deverão dar visibilidade ao tema e representar o sabugueiro enquanto recurso endógeno característico do território que o diferencia dos demais.

#### **III. PARTICIPANTES**

O concurso é aberto a todos os interessados, nacionais e estrangeiros.

Os participantes têm de ser os autores das fotografias e devem ter direitos sobre as mesmas.

Apenas serão aceites trabalhos individuais.



#### IV. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- As fotografias apresentadas a concurso deverão ser originais, tiradas no Concelho de Tarouca, e não poderão ter sido anteriormente submetidas a outro concurso de fotografia;
- Ao entregar/enviar as fotografias, os e as participantes confirmam que estas não contêm:
  - Algo suscetível de violar os direitos de terceiros;
  - Pessoas reconhecíveis, a menos que seja possível garantir que essas pessoas concederam ou tenham todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias neste concurso.

#### V. CONCURSOS

Decorrerão 2 concursos em simultâneo: online, na página de Facebook do Município de Tarouca, e em suporte físico, com exposição na Casa do Paço de Dalvaes.

##### ***Concurso Online Página de Facebook do Município de Tarouca:***

- Cada participante pode concorrer com um máximo de 5 fotografias originais;
- As fotografias em suporte digital, que estarão a votação na página de Facebook do Município de Tarouca, deverão ser enviadas para o email



[concursosabugueiroemflor@gmail.com](mailto:concursosabugueiroemflor@gmail.com) , ou entregues diretamente no edifício dos Paços do Concelho, de segunda a sexta, das 9h00 às 17h00;

- A votação online determinará os trabalhos vencedores, mediante o número de gostos atribuído a cada fotografia.

***Concurso em suporte físico com exposição na Casa do Paço de Dalvares:***

- Cada participante pode concorrer com um máximo de 2 fotografias originais;
- Dimensões admitidas: 30 cm x 45 cm, a cores ou p/b, em papel fotográfico mate;
- As fotografias deverão ser remetidas para o Gabinete da Cultura, Turismo e Comunicação, Câmara Municipal de Tarouca, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610 – 128 Tarouca, ou entregues diretamente no edifício dos Paços do Concelho, até ao dia 31 de maio (no caso dos trabalhos enviados por correio será considerada a data de carimbo dos C.T.T.);
- Para efeitos de eleição dos trabalhos vencedores, as fotografias em exposição estarão numeradas e cada visitante poderá eleger a sua preferida, depositando o seu voto no local. Cada cidadão apenas poderá votar uma vez;
- Procurando salvaguardar a imparcialidade e isenção das votações, as fotografias serão numeradas, sendo divulgado o autor das fotografias premiadas aquando do encerramento dos concursos;
- A participação nos concursos implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à Câmara Municipal de Tarouca, que as poderá utilizar em publicações e





meios de divulgação da autarquia, renunciando o/a autor/a a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.

## **VI. PRÉMIOS**

- Serão atribuídos seis prémios em ambas as categorias: online e suporte físico;
- Os trabalhos classificados em primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto lugares serão premiados com valor pecuniário de 300€, 200 €, 100€ 75€, 50€ e 25€, respetivamente;
- A exposição dos trabalhos será realizada na Casa do Paço de Dalvares, e no Facebook do Município de Tarouca, de 18 de junho a 3 de julho, período durante o qual decorrerá a votação para eleger as fotografias vencedoras.

## **VII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Ao submeter as fotografias, os participantes declaram aceitar o presente regulamento;
- A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento;
- A Câmara Municipal de Tarouca reserva-se o direito de desqualificar participações incompletas ou que não cumpram qualquer parte ou o todo deste regulamento;



- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Tarouca, única entidade competente para o efeito;
- Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à autarquia através do email [comunicacao@cm-tarouca.pt](mailto:comunicacao@cm-tarouca.pt) .